



Eixo: Movimentos sociais e Serviço Social.

Sub-eixo: Estado, políticas sociais e movimentos sociais.

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: INDICAÇÕES APRESENTADAS NO PLANO NACIONAL BRASILEIRO

ISABELLE PINTO MENDONCA<sup>1</sup>  
VÂNIA CARVALHO SANTOS<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas para as mulheres indicadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Este documento vai orientar o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres reconhecendo que a questão perpassa pela perspectiva de gênero e também de classe e raça. A base teórica deste artigo ampara-se na reflexão sobre a situação da mulher no contexto societário atual. Por esta razão, analisou-se o III PNPM, visando verificar as indicações sobre as políticas direcionadas para as mulheres e problematizar a situação da mulher e as demandas postas para cada política.

**Palavras-chave:** Políticas públicas para as mulheres; direitos da mulher; questão de gênero.

**Resumen:** El presente artículo tiene como objetivo analizar las políticas públicas para las mujeres indicadas en el Plan Nacional de Políticas para las mujeres (PNPM). Este documento va a orientar el desarrollo de políticas públicas para las mujeres reconociendo que la cuestión pasa por la perspectiva de género y también de clase y raza. La base teórica de este artículo se ampara en la reflexión sobre la situación de la mujer en el contexto societario actual. Por esta razón, se analizó el III PNPM, buscando verificar las indicaciones sobre las políticas dirigidas a las mujeres y problematizar la situación de la mujer y las demandas puestas para cada política.

**Palabras claves:** Políticas públicas para las mujeres; derechos de la mujer; cuestión de género.

### 1. INTRODUÇÃO

O protagonismo social das mulheres como agentes de mudança na luta por seus direitos e contra todas as formas de opressão, segregação e discriminação se afirma e se consolida cada dia mais. Uma das primeiras conquistas que foi resultado de muita luta por parte das mulheres brasileiras foi o voto feminino. O direito das mulheres ao voto, no Brasil, foi instituído com o Código Eleitoral de 1932. Assim, a luta das mulheres pelo reconhecimento dos

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <isabellepmendonca@gmail.com>

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe.

seus direitos não é algo recente e não se restringe somente ao contexto brasileiro, mas tem relação com o movimento de mulheres que ocorreu e, ainda ocorrem em todo o mundo.

Em termos de Direitos Humanos a respeito da questão da mulher: “o Brasil é signatário de todos os acordos internacionais que asseguram de forma direta ou indireta os Direitos Humanos das Mulheres, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação e violência baseadas no gênero” (FREIRE, 2007, p.9). Assim, na perspectiva dos direitos conquistados pelas mulheres em âmbito brasileiro, o presente artigo tem como objetivo central analisar as políticas públicas para as mulheres indicadas no documento denominado: plano nacional de políticas para as mulheres, cuja sigla é PNPM.

Este plano foi promovido pelo governo brasileiro através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SNPM), a qual foi criada no ano de 2003, com o fim de estruturar ações voltadas à valorização da mulher por meio da sua inserção no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade brasileira. Para tanto, estes valores são viabilizados e materializados através de políticas públicas que objetivam a construção da mulher enquanto ser social pleno, e que promovem ações de combate a todas as formas de preconceito, subjugação e discriminação que a sociedade patriarcal dedicou historicamente a condição social da mulher.

Ao estimular o desenvolvimento de políticas para as mulheres, o Brasil ampara-se em princípios constitucionais, reforça a perspectiva de democracia, bem como fortalece os valores de equidade, justiça social previstos na Constituição Federal de 1988.

Assim, o plano nacional de políticas para as mulheres (PNPM) é o documento que vai orientar o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres reconhecendo que a questão perpassa pela noção de cidadania e também pela questão de gênero, as quais serão explicadas ao longo deste artigo.

A base teórica que contribuiu para estruturar este artigo ampara-se na reflexão realizada sobre a situação da mulher no contexto societário atual.

Analisou-se, desta forma, a perceptiva histórico cultural que representa a questão da mulher, como é o caso da cultura patriarcal; do movimento feminista; da questão da transversalidade e interseccionalidade das políticas, da questão da dominação, exploração e subjugação e as implicações destas temáticas com o debate de classe, raça e etnia.

Por esta razão, analisou-se o III PNPM, com a intenção de verificar as indicações sobre as políticas direcionadas para as mulheres, buscando problematizar a situação da mulher e as demandas postas para cada política.

“As mulheres, das mais diversas classes sociais, cultura e raça, seja por meio de movimentos femininos/feministas ou em seu próprio espaço doméstico e de trabalho, têm se mobilizado na conquista por seus direitos”. (LANDERDAHL, 2008, p.814). No Brasil, a luta das mulheres pelo reconhecimento de seus direitos vai ao sentido de que as suas necessidades sejam transformadas em políticas públicas que atuem para reconhecer e valorizar as diferenças como caminho para eliminar as desigualdades entre homens e mulheres e combater as desigualdades.

Assim, como resultado dos processos de participação e mobilização das mulheres, nos anos 2000 “intensifica-se a criação de conselhos e secretarias de defesa dos direitos das mulheres e são organizadas conferências municipais, distritais e estaduais que culminam nas grandes Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, em 2004, 2007 e 2011”. (BRASIL. PNPM, 2013, p. 101-102). A 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorreu no ano de 2016. Essas conferências reconhecem os direitos das mulheres a nível brasileiro e apresentam propostas que resultam nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres existentes.

## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

O Brasil no ano de 1970 foi marcado pelo fortalecimento do movimento feminista<sup>3</sup> especialmente no âmbito acadêmico, uma vez que foi no contexto das universidades que foram pensadas as políticas públicas direcionadas as

---

<sup>3</sup> A autora Constância Lima Duarte (2003) apresenta a evolução do movimento feminista por meio da vertente de atuação das mulheres na Literatura do Brasil.

questões de gênero. “O movimento feminista no Brasil contemporâneo, que teve sua maior expressão na década de 1970, esteve intimamente articulado com outros movimentos sociais da época”. (CORREA, M. 2001, p. 13).

Costa e Sardenberg (2005, p.109), sinalizam que “os estudos e pesquisas a respeito da condição feminina contribuíram para o avanço do movimento de mulheres, para legitimação do papel da mulher na sociedade, além de se configurarem como instrumento de luta”. Assim, as políticas públicas para as mulheres são resultado do movimento das mulheres que se organizam para fazer frente a toda forma de subjugação, desvalorização e desrespeito que historicamente a mulher vem sofrendo na sociedade. Estas políticas públicas são desempenhadas, dentro do contexto brasileiro, através do órgão Secretaria de Políticas para as Mulheres (SNPM).

Nesta direção, é importante evidenciar, que o conceito de gênero apresenta-se de maneira diversa em relação as suas formas de usos, sentidos e significados. Segundo Scott (1995, p. 2), “o termo "gênero" parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo”. Ao longo dos anos, o termo gênero veio sendo comumente ligado à figura biológica e socialmente construída da mulher, como também vem se conectando a condição que tradicionalmente mulher vem assumindo na sociedade. Assim, o conceito sobre gênero transcende a determinação que categoriza o ser social como mulheres e homens, ou seja, seguindo somente a determinação biológica que diz que as pessoas biologicamente nascidas com genética feminina são mulheres e, são homens aqueles pertencentes biologicamente à genética masculina.

O conceito de gênero envolve uma dimensão mais ampla e configura-se numa esfera que vai além das relações entre os sujeitos inseridos num processo dinâmico das diversas esferas que compõe a sociedade: Economia, política, finanças, raça, etnia, religião, geração, subjetividade, individualidade, micro e macro sociedade, particular, privado, público, dentre outras. Assim, a

identidade aparece como essência do significado de gênero, uma vez que a identidade é o fundamento primário que norteia o indivíduo a se reconhecer enquanto sujeito social e enquanto sujeito que se insere, participa e é corresponsável pelas diversas determinações que compõe a sociedade.

O significado de gênero, neste sentido, perpassa pelo entendimento subjetivo que cada indivíduo possui sobre a sua própria identidade e como este indivíduo se afirma e reafirma diariamente dentro da sociedade. Então, um dos entendimentos sobre gênero refere-se à autodeterminação do indivíduo em sociedade e como este sujeito se entende enquanto sujeito inserido em um contexto amplo de relações societárias. Isso vai além da determinação biológica ligada ao sexo masculino ou feminino, pois envolve um processo social de interação do indivíduo com a sociedade.

Os estudos sobre gênero tem ligação com o nascimento do movimento feminista na década de 1970, onde a sociedade começou a questionar verdades inquestionáveis. Neste período houve também uma maior relação entre ciência e ações de política social. Ampliaram-se os estudos de gênero no ambiente das universidades, crescendo assim, a luta para que os estudos sobre gênero entrassem nos currículos universitários. No Brasil, no final dos anos 1970, “ocorreram importantes transformações nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, sob impacto de dois condicionantes principais: a democratização e a crise fiscal”. (FARAH, 2014, p. 49).

Na emergência do conceito de gênero há uma necessidade social de se encontrar uma explicação que transcenda a dimensão biológica e anatômica. Muitas das vezes a palavra gênero encontrou-se associada à ideia de problema. As Ciências Sociais e Humanas concebem gênero como uma construção social do sexo antagônico. Então, este conceito rompe com o determinismo biológico (anatômico). Contudo, não houve uma negação da base biológica e, sendo assim, gênero é tanto identidade quanto uma estrutura de organização social.

Existe uma ordem patriarcal<sup>4</sup> tradicional que divide o mundo dicotomicamente: O “mundo macho (de cor azul)” e o “mundo fêmeo (de cor rosa)”. De algum modo essa dicotomia cultural define destinos de maneira taxativa. Esta cultura patriarcal define assim os sexos dos seres humanos antes de nascer e durante muitos anos foi tida como natural, por isso, inquestionável.

Desta forma, era o corpo biológico que legitimava as diferenças culturais, ditando o modelo de homem e mulher socialmente e culturalmente aceitos. Ao longo dos anos, os papéis sociais vão sendo impostos como modelos corretos a serem seguidos: A mulher era integralmente dedicada ao ambiente íntimo e privado do lar e o homem era voltado ao ambiente externo do trabalho (aqui aparece também a figura do homem como provedor). Nesta perspectiva os estudos sobre gênero vêm mostrar como a cultura patriarcal veio sendo naturalizada enquanto ideal correto e único, onde somente é valorizada a vertente masculina.

Segundo Pinheiro (2008. p. 3), “a sociedade atual, ainda é regida por forte concepção patriarcal e no que tange às questões de relações de gênero, vê-se claramente as crenças de dominação homem-mulher [...]”. Entretanto, a perspectiva de gênero vêm fazer frente a estes modelos socialmente inquestionáveis, além de revelar que “não se nasce homem e mulher”, pois isso é antes de tudo uma construção social. Ensina-se o que é ser homem ou mulher. Um exemplo, desta realidade, é que os brinquedos das crianças já refletem e definem os papéis sociais: As meninas geralmente são destinadas a brincar de casinha e panelinhas e, aos meninos é reservado às brincadeiras que remetem ao uso da força ou que remetem ao trabalho e ao poder.

Constrói-se assim o manual de instruções, que padroniza os seres humanos que vivem sob a égide da cultura patriarcal, da seguinte maneira:

---

<sup>4</sup> No entendimento de Castells (1999. p. 169) o conceito de patriarcalismo é concebido da seguinte maneira: “O patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar”.

Primeiro passo: A mulher fica grávida. Segundo passo: O médico faz uma ultrassonografia e diz a mãe, ainda gestante, qual será o sexo da criança. A partir de então, cria-se na mãe, na família e em toda sociedade todas as expectativas que serão materializadas em brinquedos, cores, modelos de roupas e projetos para o futuro do menino ou da menina. Ao nascer e também durante todo o desenvolvimento enquanto ser humano, a identidade vai sendo ditada (como ordem inquestionável e natural) pela educação e pela cultura, a qual é transmitida e apreendida por cada indivíduo.

Somente quando o conceito de gênero como construção sociocultural vai se fortalecendo na sociedade, gerando uma conscientização dos sujeitos que vivem em sociabilidade é que, a ideia de gênero vai ser separada da ideia de sexo. Até então estes dois conceitos eram bastante interligados culturalmente. A ideia de gênero vai ser separada da ideia de sexualidade. Desta maneira vai sendo desconstruída a determinação biológica para se alcançar a ideia de que o sexo não determina gênero e também não determina orientação sexual.

Outra ideia comumente associada a gênero é que esta terminologia apresenta-se como sinônimo de desigualdades entre homens e mulheres. Todavia, políticas públicas para as mulheres não tem o objetivo de se conectar com a etimologia da palavra em seus diferentes conceitos, mas sim objetiva superar as manifestações de desigualdades, que separa homens e mulheres, inerentes a terminologia gênero.

“O gênero pode ser compreendido como uma convenção social, histórica e cultural, baseada nas diferenças sexuais. Logo, está ligado às relações sociais criadas entre os sexos. Gênero é a construção sociológica, política e cultural do termo sexo”. (FOLLADOR, K. J. 2009, p. 5). Portanto é importante enfatizar que a união das diferenças que assume o conceito de gênero dentro da sociedade atual, tanto em relação aos variados usos e sentidos do termo, quanto na diversidade dos significados que podem ser utilizados, é o contexto

das questões de cidadania, desenvolvimento social e equidade social, que estão vinculadas a construção sociocultural e política das relações sociais.

Então, reconhecendo à amplitude do debate atual inerente a questão de gênero, convém sinalizar que o objetivo das políticas públicas para as mulheres não é fomentar as divisões de gênero<sup>5</sup>, mas volta-se para conhecimento do contexto social que caracteriza a situação da mulher na atualidade, considerando todo o processo histórico de subordinação, discriminação, para que assim possa propor ações que contribuam para fortalecer o papel social da mulher, bem como fortalecer a mulher enquanto pertencente a uma categoria coletiva e que precisa de atenção por parte das ações governamentais para alcançarem a possibilidade de se tornarem sujeitos possuidores de autonomia e lutarem por emancipação.

Nesse sentido o governo brasileiro propõe o Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres (PNPM) que tem alcance para atuar na esfera federal, estadual e municipal. Tais políticas são direcionadas aos sujeitos femininos, contudo tem a perspectiva de assegurar também as políticas públicas de gênero. Também destinam-se a reforçar a importância das mulheres se organizarem politicamente enquanto sujeito coletivo capaz de desempenhar um ativismo político que lute em favor das políticas de igualdade de gênero. Para tanto, convém considerar o papel que socialmente a mulher vem desempenhando na sociedade, tradicionalmente dedicada ao espaço doméstico e interno do ambiente familiar, vinculando a imagem social da reprodução, da maternidade e dos cuidados.

As políticas públicas para as mulheres vão atuar para a autonomia propondo nos espaços da agenda política, ações que rompam a tradicional posição que a mulher ocupa dentro da divisão sexual do trabalho<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> “A luta pelo fim da desigualdade como fundamento da sociabilidade é também uma luta cotidiana contra a intensificação e a vigência das várias expressões da questão social” (OLIVEIRA, 2010,p.9).

<sup>6</sup> “Os estudos realizados através da categoria de análise gênero, veem na divisão sexual do trabalho a importância da percepção das relações de poder estabelecidas entre os sexos” (ALBUQUERQUE, V. M. S. 2007. p. 6).



A Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, deu visibilidade aos direitos sociais e serve como fundamento em defesa dos ideais de cidadania e de democracia participativa. Nesta perspectiva as políticas públicas para as mulheres referem-se à inclusão e a defesa, em favor dos direitos das mulheres, a ir além do lugar que a cultura patriarcalista a coloca nos termos de sociedade machista. Tais políticas expressam ideias de autonomia, emancipação, inclusão, respeito e visibilidade social.

A lógica hegemônica que sempre predominou na ordem societária mundial foi a cultura patriarcal. Embora o patriarcalismo seja anterior ao surgimento da cultura capitalista, Heleieth Saffioti (1987) vai explicar que o sistema capitalista é um sistema em que o poder ganha forma na figura do homem. A lógica da cultura machista alimenta as desigualdades de gênero, acentuando as diferenças entre homens e mulheres e estas diferenças são sentidas em vários setores sociais que compõem a dimensão da cidadania, como por exemplo: inserção no mercado de trabalho; remuneração no mercado de trabalho; acesso as riquezas sociais, dentre outros.

As políticas públicas para as mulheres apresentam como necessidade a conscientização e organização do coletivo de mulheres a respeito do lugar que ocupam para reprodução dos seus modos de vida na sociedade, bem como exige a conscientização de dos direitos sociais e civis que possuem. Para tanto, as políticas para as mulheres tem como pressuposto buscar a integração da organização coletiva das mulheres em ações sociais e a inserção em canais de participação, com o fim de estimular a atuação do movimento de mulheres para a reflexão crítica em busca de soluções que atuem no enfrentamento das demandas e, na defesa dos interesses das mulheres ante a sociedade patriarcal que a desvaloriza e subjulga sua autonomia e emancipação.

Neste contexto é acolhida a noção de empedramento que caminha no sentido da conquista do poder para fortalece a atuação individual de cada mulher visando transformações coletivas que repercutam em transformações da questão da mulher na esfera da coletividade. Assim o movimento de

mulheres serve como meio de empedramento que reforça a direção de escolhas conscientes para a conquista da emancipação da mulher das amarras da cultura preconceituosa e machista que é o patriarcalismo. Além disso, o movimento de mulheres estimula a atuação crítica da coletividade feminina na defesa do interesse geral da categoria, consolidando o controle social através da cobrança de ações eficazes do governo nas esferas federal, estadual e municipal.

Dentre as estratégias de enfrentamento que são defendidas pelo movimento de mulheres encontra-se, essencialmente a elaboração de políticas públicas de igualdade condizente com o Estado democrático de direito, entendendo a trajetória histórica que faz das mulheres um grupo distinto do grupo dos homens, em virtude das condições socioculturais que marcam a histórica construção da mulher enquanto sujeito social de direitos coletivos.

Este entendimento coloca a questão da mulher em uma esfera mais ampla, exigindo que seja ultrapassado o âmbito estritamente individual e particular para a construção de políticas voltadas às mulheres, de maneira intersectorializada e em intersecção articulada com uma rede interdisciplinar, ou seja, que se comunique com todos os setores que compõe a vida em sociedade. Nesta ideia encontra-se a noção de transversalidade<sup>7</sup> que permite uma atuação integrada das políticas públicas buscando a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, existentes entre homens e mulheres, assegurando assim a materialização de ações mais inclusivas e democráticas.

No contexto mundial, a política de promoção das mulheres via a “transversalidade de gênero” significou aos governos não unicamente a incorporação dessa perspectiva em um ministério ou secretaria específica de atuação na área da mulher, senão que seu impacto vinculante deve ser assimilado por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades das mulheres e dos homens. Assim, cada ação política deveria contemplar tal perspectiva, uma vez que a

---

<sup>7</sup> “O conceito de transversalidade é uma tradução de “gender mainstreaming”, adotada pelas Nações Unidas na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial das Mulheres realizada em Beijing, China, 1995”. (BRASIL, 2012, p.8)

pergunta chave implícita estaria sempre posta: modificam-se as condições de vida das mulheres e se melhora a sua condição de empoderamento? (BANDEIRA, L. 2004, p. 12)

O entendimento ampliado que o conceito de transversalidade, na questão da mulher, diz respeito a superação das desigualdade de gênero através do estímulo ao desenvolvimento de políticas públicas eficazes e que atuem sob novas competências para um enfrentamento eficaz dos problemas sociais em todas as esferas da produção e reprodução do mundo social. No cerne desta análise ampliada, faz necessário compreender a influencia de fatores que coadunam para ocasionar as desigualdades de gênero, como por exemplo, a noção de interseccionalidade<sup>8</sup> que alia a questão de gênero ao debate de classe e raça<sup>9</sup>, expondo, assim, a complexidade das opressões histórico-culturais que a mulher vem sofrendo em sociedade.

### **3. INDICAÇÕES DAS POLÍTICAS APRESENTADAS NO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (PNPM)**

Para a formulação de políticas com critérios de igualdade de gênero é fundamental que as políticas para as mulheres, com aplicabilidade nas esferas estaduais e municipais, se vincule no contexto federal ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), proposto pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SNPM) que foi criada pelo governo federal no ano de 2003.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) é um documento norteador que orienta a formulação e controle das políticas públicas para as mulheres. De acordo com Bertollo; Schwengber (2017, p. 785) “O

---

<sup>8</sup> “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento”. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

<sup>9</sup> Mirales (2006, p.1) entende que “pensar gênero significa verificar processos de dominação-exploração, dos quais não se separam raça/etnia e classes sociais”.

Brasil elaborou três edições do PNPM. A primeira versão foi editada em 2004, a segunda em 2007, e a terceira em 2013”. Estes planos voltam suas atenções para as condições que desenvolvem as mulheres<sup>10</sup> enquanto ser social, no contexto brasileiro.

O documento relativo ao III PNPM (2013-2015) encontra-se ancorado nas seguintes linhas de atuação: I) Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; II) Educação inclusiva e não sexista; III) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; IV) Enfrentamento à violência contra as mulheres; V) Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; VI) Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; VII) Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; VIII) Cultura, esporte, comunicação e mídia; IX) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; X) Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

A partir destas linhas de atuação, o presente estudo escolheu para análise o III PNPM, por este ser o plano mais recente que vem problematizar as políticas para as mulheres nos seguintes termos:

Na política de inserção e garantia da mulher no mercado de trabalho: Visa à garantia de direitos trabalhistas atentos às necessidades das mulheres no mercado de trabalho, bem como a defesa de uma justa remuneração salarial condizente aos salários de todos os trabalhadores, sem distinção entre salário de homens e mulheres. Nesta política há ainda a questão das mulheres negras, que receberem menos que as mulheres brancas e também menos que os homens. Outra questão, também nesta política, refere-se a construção de creches em período integral, uma vez que o público alvo das ações das políticas públicas são mulheres de classe média a média baixa, que trabalham o dia inteiro para obter o pagamento de um salário mínimo, sendo que muitas das

---

<sup>10</sup> As autoras: Bertollo; Schwengber (2017, p.784) utilizaram em seus estudos “a expressão “mulheres” em sua flexão plural por entender que a condição feminina não é única, fixa, natural. Existem diversos balizadores como raça, idade, renda, localização espacial, religião, sexualidade, que podem gerar configurações que definem as mulheres. Assim, as referências da categoria “mulheres” estão condicionadas a um caráter provisório e contingente”.

vezes este dinheiro é a única fonte de renda e a ausência de creches dificulta ter onde deixar seus filhos para poder trabalhar para o sustento da família.

Na política de combate a pobreza: Tem-se como assunto constante na pauta da agenda política, a questão da feminilização da pobreza que clama por ações de combate a fome, desemprego e falta de estrutura social que as mulheres enfrentam para alcançar às riquezas e bens sociais.

Na política de educação, o plano prever ações que garanta o acesso pleno e eficaz as mulheres. As mulheres vivenciaram uma trajetória histórico-cultural de exclusão do processo de educação, que negou-lhes o acesso ao estudo e a cultura, já que a educação é uma forma social de acesso ao poder. Tais políticas lutam pela garantia de acesso a educação de modo que, estas se sintam incluídas em um processo educativo compatível coma realidade das mulheres brasileiras. Um processo educacional que seja sem discriminação nos conteúdos ministrados, nos materiais e conteúdos didáticos e que valorize a condição do ser mulher e seu protagonismo social.

Na política de saúde, as mulheres historicamente foram ligadas a condição de reprodução. A atenção da saúde da mulher, em termos de políticas, tem se restringido a focar essencialmente nesta etapa da vida da mulher. Por esta razão, o PNPM defende a atenção integral e em todas as etapas de vida das mulheres. E saúde no sentido integral, não apenas ligado ao aparecimento de doenças, mas de prevenção, atenção à saúde mental, ocupacional, envolvendo o acesso a educação, a conscientização no combate, na prevenção de doenças e eliminação dos riscos e cuidados para com os focos sociais. Esta situação se agrava quando a questão é sobre a da saúde da mulher na perspectiva de gênero, raça e classe. A saúde da mulher negra e, em especial, a saúde da mulher negra e pobre é constantemente alvo praticas discriminatórias. Um exemplo disso é que ainda na atualidade circula a ideia de que a mulher negra é mais resistente à dor e, portanto suporta mais dor que a mulher branca.

Na política de enfrentamento a violência contra as mulheres, a cada dia mais crescem os índices de violência doméstica e de feminicídio, onde muitas mulheres são vítimas de violência. Esta é uma questão antiga que necessita de mais atenção e cuidados por parte das ações em termos de políticas públicas. Neste espaço, convém destacar, que as maiores vítimas de violência, no contexto gênero e raça, são as mulheres negras.

No tocante ao direito a terra encontra-se a questão da política agrária, onde as mulheres historicamente são colocadas em segundo plano, renegadas no processo de reforma agrária e discriminadas no acesso a garantia de créditos e no plantio e cultivo da terra. Então, o PNPM vem reforçar a atuação de políticas neste sentido. Também há a necessidade de políticas com recorte de gênero que promovam à igualdade nas ações direcionadas as mulheres da zona rural e urbana.

Na política de gênero, o PNPM reforça a ideia da transversalidade, a qual exige que o recorte de gênero seja incorporado em todas as políticas públicas e que a questão de gênero perpassa de forma transversal em todos os espaços da sociedade, atuando para garantia da autonomia, do respeito e da emancipação do ser mulher de forma ampla, ou seja, em todas as suas expressões e configurações socioculturais.

Sobre a política de participação nas instancias de poder político, o PNPM defende a incorporação da mulher em políticas de participação e controle nos espaços de poder: A política e os espaços de poder tem, ao longo da história, se constituído como espaços masculinos por excelência e, o plano nacional vem de encontro a esta questão. Ainda na atualidade é pequeno o número de mulheres que participam do espaço político ou que assumem cargos políticos ou lançam suas candidaturas políticas. Há assim a necessidade de política de cotas com recorte de gênero, classe e raça, no sistema eleitoral brasileiro.

Na política de cultura, comunicação e mídia: O espaço público e social sempre foi dedicado aos homens. O espaço privado, particular e doméstico

sempre coube à mulher. A mulher lutou muito para ter voz e vez na sociedade, mas ainda hoje o seu local de fala é alvo de discriminação e desvalorização. E quando esta questão perpassa pela combinação gênero, raça e classe é que a situação de preconceito se agrava. Neste quesito há também a exclusão da mulher ao acesso as tecnologias de informação, mídias. Como mencionado, o local de fala da mulher na sociedade é o local da submissão. Por esta razão, o PNPM vem propor políticas que viabilizem a liberdade de expressão e comunicação, com apoio às mídias livres, que valorizem e acolham a diversidade e a pluralidade de ideias e que contribuam para minimizar as marcas da opressão, subjugação e preconceito a mulher.

O PNPM indica também a necessidade de políticas públicas com ações de inclusão da mulher em políticas de esporte e lazer. A cultura que permanece na sociedade atual é a de que as mulheres são um sexo frágil, apático, incapaz de competir e entender de esportes. E ainda na atualidade há a perpetuação de ideias de que o “lazer e a diversão são coisas para homens”. Esta cultura tem que ser desconstruída. Assim, o PNPM pensa em ações políticas que estimulem e acolham com valorização e respeito à participação e envolvimento das mulheres nas questões relativas ao esporte e ao lazer.

Quanto às políticas de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia o governo visa contribuir para superar a violência existente, socializando e difundindo conhecimento sobre a ideia de gênero e raça para assim tentar contribuir para desconstrução do preconceito e da misoginia.

Sobre as políticas para promoção da igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência, o PNPM visa estimular, ampliar e qualificar o acesso de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência, respeitando a condição, etapa de vida e a cultura que caracteriza cada grupo de mulheres, para buscar a inserção nas políticas publicas que a elas são destinadas em sociedade, e visando incluí-las socialmente e estimular a cidadania e um eficaz desenvolvimento humano.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O movimento de mulheres percorreu um longo caminho no histórico de lutas pelo reconhecimento de direitos: Lutaram para ter direito ao voto, lutaram para poder estudar, trabalhar, divorciar, lutaram pela democratização do país, para ocupar espaços democráticos de decisão do poder, lutaram por reconhecendo legal e social. E, no cenário da atualidade, o sentido da luta das mulheres continua: Pelo fim da violência, por autonomia financeira, pela liberdade de escolher com quem se relacionar, por receber salários iguais aos dos homens, por disputar os mesmos postos de trabalho, dispor sobre seus próprios corpos, por direitos reprodutivos, por melhorias nas condições da mulher enquanto sujeito de respeito e de direitos. Mas, mesmo assim, as mulheres ainda são vítimas de discriminação pela sociedade. Por isso, as demandas por políticas públicas que afirmem e reafirmem socialmente os direitos da mulher, é uma constante na agenda de política Estatal.

No Brasil, a luta por políticas públicas para as mulheres teve seu auge, nos anos 1970, especialmente no contexto do clamor da sociedade pela democratização do país. Foi um período marcado por diversas atuações que reivindicaram reformas na agenda política. Deste cenário, fizeram parte os movimentos sociais, dentre estes, o movimento de mulheres e o movimento feminista, que vão reivindicar a participação nos processos de decisão do país, bem como, reivindicar que as políticas públicas se dediquem também aos segmentos da sociedade que eram excluídos da atenção por parte do Estado, ou seja, as mulheres e os movimentos relacionados a gênero.

No final da década de 1980, a Constituição Federal de 1988 irá refletir este processo de lutas. O movimento feminista une forças à pauta de reivindicações e ao esforço cotidiano das mulheres e, juntos se fortalecem para formar um sujeito coletivo atuante. Com isso, o debate de gênero começa a ser reconhecido em termos de políticas públicas.

Assim, com as questões relativas a gênero, verificou-se a necessidade de problematizar os modos pelos quais os sujeitos sociais, apreendem e são



ensinados (por instituições sociais, artefatos culturais e por outros sujeitos no processo de convivência cotidiana) a se tornarem homens e mulheres masculinos e femininos, isto é, sujeitos de gênero e mais do que isso, seres sociais inseridos no protagonismo da produção e reprodução dos modos de vida e das relações que configuram a sociedade.

Tomando por referência a pauta de reivindicações de gênero, passos já foram tomados em termos de políticas públicas, conforme verificou-se no conteúdo exposto neste artigo. Entretanto, ainda há desafios a serem superados, dentre esses desafios que se colocam para institucionalização e efetivação das políticas públicas, vale considerar como proposta deste estudo, a necessidade de superar o que ainda encontra-se expresso nos projetos vigentes, em termos de visão machista e patriarcal ligada à condição da mulher como ser frágil, inferior e não merecedor de investimentos pelas ações governamentais.

## 5. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Vivian M. dos Santos. Divisão sexual do trabalho: Complementaridade ou conflito. *Revista Urutágua. Revista Eletrônica Interdisciplinar*, Maringá: Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (DCS/UEM), n. 13, ago./set./out./nov.2007. Disponível em: < <http://www.urutagua.uem.br.013/13albuquerque>> . Acesso em: jun. 2018.

BANDEIRA, Lourdes. BRASIL: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na Transversalização da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Disponível em: <[https://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes\\_Bandeira.pdf](https://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes_Bandeira.pdf)> Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Políticas públicas para as mulheres. Disponível em: < [http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2012/politicas\\_publicas\\_mulheres](http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres)> Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília, DF, 2013. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf> >. Acesso em: jun. 2018.

BERTOLLO, Sandra Helena Joris; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: Percurso de uma Pré-Política de Esporte e Lazer. In: Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS. Porto Alegre, v. 23, n. 2., p. 783-796, abr./jun. de 2017. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/70830/42265> > Acesso em: jun. 2018.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: O poder da identidade. São Paulo: paz e terra, 1999.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o Encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 171-187, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: jun. 2018.

CORREA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: Um exemplo pessoal. Cad. Pagu [online]. 2001, n. 16, p. 13-30.

COSTA, Ana Analice Alcântara; SANDENBERG, Célia Maria B.; VANIN, Iole. A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios. In: 2º Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa: Pensando Gênero e Ciências, 2, 2010, Anais. Brasília: SEPM, 2010. P. 55-69.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e Literatura no Brasil. Estudos Avançados 17 (49), [online]. 2003. (Ondas do Feminino).

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Estudos Feministas, Florianópolis, p: 47-71, janeiro-abril/2004.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A Mulher na Visão do Patriarcado Brasileiro: Uma herança ocidental. Revista fatos & versões / n.2 v.1 / p. 3-16 /2009. Disponível em: < [catolicaonline.com.br/fatoeversoes](http://catolicaonline.com.br/fatoeversoes) > Acesso em: jun. 2018.

FREIRE, Nilcéa. Apresentação. In: FROSSARD, H. (Org). Instrumentos internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, D.F. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007, p 9-12. Disponível: < [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM\\_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf) >. Acesso em: jun. 2018.

LANDERDAHL, Maria Celeste. II conferência nacional de políticas para as mulheres: implicações para a enfermagem brasileira. In: Esc Anna Nery. Rev Enferm 2008 dez; 12 (4): 814-816. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/eann/v12n4/v12n4a30.pdf> > Acesso em: jun. 2018.

MIRALES, Rosana. Desigualdades de Gênero e Formação do Assistente Social. Revista Alamedas – Revista Eletrônica do NDP V.1, n.1, jan./jun.2006 – ISSN 1981- 0253. Disponível em: <[http://www.unioeste.br/ndp/revista/docs/artigo\\_rosana.pdf](http://www.unioeste.br/ndp/revista/docs/artigo_rosana.pdf)> Acesso em: jun. 2018.

OLIVEIRA, Leidiane Souza de. Transformações Societárias, Novas Expressões da Questão Social e Demandas para o Serviço Social: Considerações acerca da Violência Contra a Mulher. Florianópolis/UFCS: Fazendo Gênero Diásporas Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277782804\\_ARQUIVO\\_fazendogenero.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277782804_ARQUIVO_fazendogenero.pdf)>Acesso em: jun. 2018.

PEDRO, C. B.; GUEDES, O. S. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. In: SIMPÓSIO SOBRE ESTUDOS DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 1., 2010. **Anais...** 2010.

PINHEIRO; Leonardo José Cavalcanti. O Patriarcado presente na Contemporaneidade: Contextos de Violência. Florianópolis./UFCS: Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST66/Leonardo\\_Jose\\_Cavalcanti\\_Pinheiro\\_66](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST66/Leonardo_Jose_Cavalcanti_Pinheiro_66)>. Acesso em: Junho de 2018.

SAFIOTTI, Heleith I. B. O poder do macho. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica. Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.